

Bônus da dívida externa poderão ser usados sem deságio na privatização

BC atrai o capital estrangeiro

- 2 OUT 1995

por Ivanir José Bortot
de Brasília

O Banco Central reduziu de 25% para zero o deságio oficial para os bônus da dívida externa utilizados no programa de privatização. A decisão deverá influir nas cotações destes papéis, comercializados com deságio no mercado secundário. Eles representam US\$ 23,8 bilhões, sem considerar os Bônus Par, que só continuarão sendo aceitos no programa com deságio.

O desconto atual do Bônus Par é de 34,4% e terá redução a cada semestre, devendo ter seu valor de face integral ao final do prazo de 30 anos de vida do papel. Considerando também os Bônus Par, o total de títulos da dívida envolvidos alcança US\$ 34,4 bilhões.

"Nós observamos que os detentores desses títulos não estão participando dos leilões e decidimos tirar o desincentivo", disse na sexta-feira em Nova York o ministro da Fazenda, Pedro Malan, segundo relata o correspondente Getúlio Bittencourt. Em São Paulo, segundo a editora Maria Christina Carvalho, o presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, reforçou essa intenção do governo de atrair o investidor estrangeiro. Até agora os leilões de privatização movimentaram US\$ 8,98 bilhões, e só para US\$ 68,7 milhões foram utilizados títulos da dívida externa.

A partir do próximo dia 17, o Banco Central também poderá iniciar o processo de compra de sua dí-



vida externa no mercado secundário. A pré-condição era o pagamento de garantias - Letras do Tesouro dos EUA de cupom zero - sobre o principal e juros dos títulos do Plano Brady, o que teria de ocorrer até abril de 1996.

O Banco Central, contudo, decidiu antecipar para 16 de outubro o pagamento (duas parcelas que somam cerca de US\$ 570 milhões), para ter mais liberdade de ação. A iniciativa também deverá contribuir para elevar as cotações dos títulos da dívida externa, hoje com deságios de até 50% no mercado secundário, dependendo do prazo e das garantias oferecidas. Na sexta-feira, em reação à decisão do BC de permitir o uso de papéis da dívida sem deságio na privatização, as cotações subiram em média 0,85%.

De agora em diante, às pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Brasil

também poderão comprar papéis da dívida externa, com os deságios estabelecidos no mercado, e utilizá-los no programa de privatização. Caso o comprador seja empresa brasileira com subsidiária no exterior, ele poderá se beneficiar das mesmas vantagens de registro de ingresso dos recursos dispensada a investidor estrangeiro.

O registro do investimento em moeda estrangeira por meio de bônus da dívida externa ficou mais simples e vantajoso. A empresa estrangeira ou mesmo a empresa brasileira com subsidiária no exterior poderá registrar o ingresso de capital pelo valor de face dos bônus. Antes a empresa estrangeira era obrigada a escolher entre o maior valor: o bônus com deságio de 25% ou as cotas de ações compradas com esses papéis multiplicada por uma vez e meia.

Como agora o regis-

tro poderá ser feito pelo valor de face dos papéis, o investimento será maior e, assim, a remessa de lucros e dividendos será feita sobre um percentual mais elevado. Só o Bônus Par continuará sendo registrado com deságio de 34,4%.

"A legislação de registro anterior era muito complicada. Agora houve uma simplificação que resultará em uma maior vantagem para o investidor estrangeiro nas remessas que fará dos lucros obtidos com a compra de empresas estatais", disse o chefe do Departamento da Dívida Externa do Banco Central, José Linaldo Gomes de Aguiar.

A redução do descontos dos papéis atingiu, na prática, sete tipos de bônus da dívida externa. Os Bônus de Desconto, Bônus de Conversão da Dívida e Bônus de Dinheiro Novo de 1992 já tinham deságio igual a zero. Os que tive-

ram redução de deságio de 25% para zero foram: Bônus de Redução Temporária de Juros (FLIRB); Bônus de Capitalização; Bônus de "Phase-in", Bônus de Juros Atrasados de 1991/94, Bônus de Dinheiro Novo de 1988, Bônus de Investimento (Bônus de Saída) e Bônus de Juros Atrasados de 1989/90.

No processo de privatização de cada empresa, o edital informará qual o tipo de bônus que será aceito. Linaldo Gomes de Aguiar acredita que a aceitação dos papéis da dívida externa pelo seu valor de face deverá contribuir para aumentar o preço de venda das estatais brasileiras.

Na privatização, o investidor que tiver bônus da dívida externa poderá pagar um preço maior pela empresa estatal em relação a quem tiver dinheiro vivo. Isso será possível uma vez que ele poderá usar papéis que têm uma cotação no mercado secundário externo bem inferior a seu valor de face. "O que o governo fez foi dispensar aos papéis da dívida externa os mesmos critérios usados para os títulos da dívida interna, de resgatá-los pelo seu valor de face", afirmou Linaldo Gomes de Aguiar.

Caso haja interesse dos credores externos de investir no programa de privatização, o Brasil estaria reduzindo a sua dívida externa e os juros que hoje paga, em troca de patrimônio de suas estatais. O dinheiro que entrar através deste processo de investimentos em bônus deverá permanecer no Brasil por um período mínimo de seis anos. ■